



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Senhoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cajazeiras.

Ao cumprimentar Vossa Excelência e demais membros estamos submetendo a essa Casa Legislativa, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município, para apreciação, conforme prevê o regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Poder Executivo Municipal faz chegar nessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a alteração da Lei 1.329-GP/2001 (trata da criação da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTRANS), em relação à estrutura básica da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTRANS.

A alteração na Lei 1.329-GP/2001 partiu de uma determinação do Ministério Público, que observou que a referida Lei é genérica e abstrata, vez que não descreve as funções exercidas pelo servidor ocupante de cada cargo.

Assim, foi recomendado pelo órgão Ministerial a alteração da lei acima referida, definindo todos os cargos, caso a caso, não se admitindo conceito amplo e irrestrito, visando delimitar o sentido e o alcance de cada cargo.

Por este motivo o Prefeito constitucional, seguindo esta determinação, encaminha este projeto para que a Lei 1.329-GP/2001 seja regularizada.

O município de Cajazeiras - PB tem total interesse em agir de acordo com a legislação e princípios administrativos, cumprindo todas as determinações que lhe são impostas, e para tanto necessário se faz



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

regulamentar a matéria através de Lei que deve ser submetida ao crivo do poder legislativo.

Desta feita, fica a certeza de que estou propondo com respaldo constitucional e dentro das atribuições do cargo, em conformidade com a legislação pertinente, além de sua importância para o quadro de contribuintes deste município.

Por isto posto, encaminho anexo o PROJETO DE LEI de Nº ____/2022, para que seja devidamente realizada sua tramitação, com apreciação, votação e a esperada aprovação por essa augusta Câmara de Vereadores, **solicitando urgência em seu julgamento**, devendo ser realizada na próxima sessão ordinária desta Casa, nos termos do regimento interno e da lei orgânica do município, dada a importância de sua atenção em favor da administração pública municipal, aproveitando a oportunidade para desejar a todos os parlamentares mirins votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras/PB, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° , 10 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.329-GP/2001 COM RELAÇÃO À ESTRUTURA BÁSICA DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SCTTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.329, de 15 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - A Estrutura Organizacional da Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito - SCTTRANS, será a seguinte:

- I - Superintendente - Símbolo CCS1;**
- II - Assessor Jurídico - Símbolo AJ1;**
- III- Diretor Financeiro - Símbolo CCT;**
- IV- Diretor de Recursos Humanos - Símbolo CCS2;**
- V - Diretor de Planejamento e Operações - Símbolo CCS2;**
- VI - Assessor de Planejamento e Operações - Símbolo CCAOP;**
- VII- Diretor de Educação no Trânsito - Símbolo CCS2;**
- VIII- Assessor de Educação no Trânsito - Símbolo CCAOP;**



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

IX - Diretor de Divisão de Transporte e Trânsito e Fiscalização
- Símbolo CCS2;

X - Assessor de Sinalização de Trânsito - Símbolo CCAOP;

XI - Assessor de Imprensa - Símbolo AI;

XII - Presidente da JARI - Símbolo CCS2;

XIII - Membros da JARI - Símbolo CCAOP;

XIV - Assessor Administrativo - Símbolo CCAOP;

Parágrafo único. Para o cumprimento desta lei, ficam criados e regulamentados os cargos com as suas respectivas atribuições e remunerações, constantes nos anexos I e II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras/PB, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA
CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SCTTRANS.**

CARGO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÃO
Superintendente	CCS1	Orientar a organização, planejamento e a execução das atividades de trânsito, bem como zelar pelo desenvolvimento, credibilidade e legitimidade interna e externa e, ainda, promover sua articulação com os Órgãos de Trânsito e Transporte em nível municipal, estadual e federal ou particulares; Dirigir, coordenar e



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		<p>supervisionar a ação executiva e gestão administrativa financeira e patrimonial da SCTRANS; Indicar os Presidentes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações; Representar a SCTRANS, ativa e passivamente, em juízo e fora dele; Estabelecer o poder disciplinar e estabelecer a programação de trabalho da SCTRANS; Solicitar abertura de licitação, etc...</p>
Assessor Jurídico	AJ1	<p>Representação judicial e extrajudicial; Assessorar o Superintendente, sobre assuntos de natureza jurídica; elaborar parecer sobre celebração de</p>



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

		convênios, contratos, acordos ou ajustes nos quais a SCTRANS seja parte; elaborar minutas de leis, regimentos, portarias e outros documentos de ordem legal.
Diretor de Recursos Humanos	CCS2	Promover a política de Recursos Humanos da SCTRANS; propor os atos legais relativos à admissão, demissão, alteração contratual, redistribuição, substituição, designação, nomeação e exoneração de pessoal; executar e acompanhar a gestão de qualidade da SCTRANS.
Diretor de Departamento Administrativo Financeiro	CCT	Coordenar e controlar as atividades relativas a administração de recursos, de material



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

		<p>e patrimônio e serviços gerais; Orientar, coordenar, executar e controlar as atividades referente à execução orçamentária, à contabilidade, programação e à movimentação financeira; Proceder a arrecadação dos recursos provenientes das multas aplicadas às infrações ocorridas no sistema de transporte e trânsito; Assinar, conjuntamente com o Superintendente da SCTRANS, documentos que impliquem em responsabilidade financeira, bem como movimentar e controlar as contas bancarias;</p>
--	--	--



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		acompanhar e analisar o comportamento e a evolução da receita e da despesa da SCTRANS
Diretor de Planejamento e Operações	CCS2	Assessorar o Superintendente na formulação da política a ser seguida pela SCTRANS; Desenvolver plano diretor de transporte e trânsito; Desenvolver, coordenar, implantar e acompanhar ações que promovam a racionalização das práticas e sistemas administrativos, avaliação e reorganização institucional.
Assessor de Planejamento e Operações	CCAOP	Assessorar a coordenação de planejamento e operações, na execução das



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		atividades sob sua responsabilidade;
Diretor de Educação no Trânsito	CCS2	Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.
Assessor de Educação no Trânsito	CCAOP	Assessorar e executar projetos de educação para transportes e trânsito; Executar programas e campanhas educativas de trânsito; Assessorar as atividades técnico administrativas



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		necessárias para realização dos eventos
Diretor de Divisão de Transporte e Trânsito e Fiscalização	CCS2	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas vigentes dos serviços de transportes públicos, de aluguel, coletivos e qualquer outro serviço de transporte; Controlar o processo de autuação de penalidades; Executar em conjunto com órgão de Polícia Militar o policiamento ostensivo, objetivando diminuir a prática ilegal dos serviços de trânsito.
Assessor de sinalização de trânsito	CCAOP	Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização; - Controlar as áreas de operação de campo,



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

		Fiscalização e administração do pátio e veículos;
Assessor de Imprensa	AI	Promover as atividades de divulgação e de comunicação social dos assuntos de interesse da SCTRANS; coordenar as atividades de edição, divulgação e distribuição das publicações técnicas ou oficiais da SCTRANS;
Presidente da JARI	CCS2	Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores; solicitar a SCTRANS (Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito) quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

		uma melhor análise mais completa da situação recorrida.
Membros da JARI	CCAOP	Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores; solicitar a SCTRANS (Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito) quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida.
Assessoria Administrativa Operacional	CCAOP	Auxiliar os Secretários; receber e enviar correspondências e documentos; Elaborar ofícios, memorandos, dentre outros documentos, etc.



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCE

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	CCS1	01
Assessor Jurídico	AJ1	01
Diretor Financeiro	CCT	01
Diretor de Recursos Humanos	CCS2	01
Diretor de Planejamento e Operações	CCS2	01
Assessor de Planejamento e Operações	CCAOP	02
Diretor de Educação no Trânsito	CCS2	01
Assessor de Educação no Trânsito	CCAOP	02
Diretor de Divisão de Transporte e Trânsito e Fiscalização	CCS2	01
Assessor de sinalização de trânsito	CCAOP	01
Assessor de Imprensa	AI	01
Presidente da JARI	CCS2	01
Membros da JARI	CCAOP	02



P R E F E I T U R A D E
CAJAZEIRAS

TRABALHA PRA VOCÊ

**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO**

Assessor

CCAOP

02

Administrativo